

Unidade Orçamentária: Por trata-se de prorrogação de prazo, para finalização do escopo da contratação, sem qualquer incremento de despesa, não há necessidade de previsão orçamentária. Nos termos da legislação vigente.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: REGINALDO COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. inscrita no CNPJ sob o nº 14.685.297/0001-80
Data de assinatura: 20 de maio de 2025.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo será 06 (seis) meses, contados a partir do dia 29 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 355433/2016

Espécie: Termo de Sub-rogação do contrato nº 001/2017/SMAG.

O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 001/2017/SMAG, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: DILZETÉ MENDONÇA BORGES.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Leonardo Paradela Ferreira

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 026068/2022.

Espécie: Termo de Sub-rogação do contrato nº 329/2023/SMTI.

Objeto O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 329/2023/SMTI, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: A&3 SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Leonardo Paradela Ferreira

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 025008/2019.

Espécie: Termo de Sub-rogação do contrato nº 584/2019/SMAG/SA.

Objeto O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 584/2019/SMAG/SA, transferindo, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 53414E060

parência - SMCT, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Leonardo Paradela Ferreira

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
ASSESSORIA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de julho, com sede estabelecida na Rua General Penha Brasil, nº 101, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, representada nesta diligência pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência (antiga Controladoria Geral do Município - CGM), com a interveniência do Secretário Leonardo Paradela Ferreira, vem, por meio desta, NOTIFICAR, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei 8.666/93, a empresa D.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.951.262/0001-56, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, preste os esclarecimentos acerca da eventual inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 487 CGM/2024, sob pena de instauração de Processo Punitivo de acordo com as sanções previstas em lei, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os fatos apresentados têm por fundamento o atraso injustificado do cumprimento do objeto, visto que o Instrumento Contratual foi assinado no dia 25/04/2024, com o envio da Ordem de Entrega nº 02/2024/CGM em 25/06/2024. No entanto, a contratada não concluiu sua obrigação, uma vez que o objeto contratado não foi entregue e as tentativas de contato com a empresa não surtiram efeito.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2025

(Assinatura Eletrônica)

Leonardo Paradela Ferreira

Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025
PROCESSO Nº 033968/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 02/07/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 22 de Maio de 2025.

Francisco Jhonattan Dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC



Ano XXXII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Nº 6362

**BOA VISTA**ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2025.06.05 09:04:41 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
04 de Junho
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 5/2025 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO ROSA XAVIER, assistente, matrícula 45458, e o servidor ADRIANO BARRETO DA SILVA, assessor, matrícula: 43257 para fiscalizarem o Processo nº 26068/2022, referente a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO BASEADO NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), a fim de atender Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e TransparênciaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 6/2025 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO ROSA XAVIER, assistente, matrícula 45458, e o servidor ADRIANO BARRETO DA SILVA, assessor, matrícula: 43257 para fiscalizarem o Processo nº 25008/2019, referente a CONTRATAÇÃO, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EXCLUSIVO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, a fim de atender Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

Certifique-se,

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 534409571Publique-se,
Cumpra-se.Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e TransparênciaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 7/2025 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ELIVALDO MENDES CALCANTE, gerente, matrícula 27673, e o servidor ALEXANDRE FELIPE ANDRADE DE AZEVEDO, assessor, matrícula: 28659 para fiscalizarem o Processo nº 355433/2016, referente a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, a fim de atender Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e TransparênciaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
ASSESSORIA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, localizado na Rua General Penha Brasil, nº 101, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, representada nesta diligência pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência (antiga Controladoria Geral do Município – CGM), neste ato por meio de seu titular, o Secretário Leonardo Paradela Ferreira vem, por meio da presente, NOTIFICAR, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei 8.666/93, a empresa LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.967.640/0001-95, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente os esclarecimentos quanto à possível inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 771 CGM/2024, sob pena de instauração de Processo Administrativo Punitivo, nos termos das arts. 86 e 87

